



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)



RESOLUÇÃO nº 1/PPGEEB, 29 de abril de 2020

Dispõe sobre prorrogações dos prazos de defesas das dissertações e das apresentações de Exame de Qualificação por meio de trabalho remoto no âmbito do Programa de Pós-Graduação Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB) no período que perdurarem as interrupções decorrentes da Portaria GR nº 190/2020-MR; da Resolução nº 1.981-CONSEPE-2020 e da Resolução nº 1.982-CONSEPE-2020

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB), da Universidade Federal do Maranhão, no exercício de suas atribuições regimentais, e de acordo com o que foi deliberado na Reunião do Colegiado do PPGEEB, realizada no dia 28 de abril de 2020;

Considerando a Portaria GR nº 190/2020-MR, de 16 de março de 2020, que trata sobre as medidas a serem realizadas no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em face da situação decorrente do Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19); a Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; a Resolução nº 1.981-CONSEPE, de 09 de abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação da suspensão do Calendário Acadêmico de 2020 e o atendimento presencial e a realização de atividades remotas administrativas, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em virtude da situação decorrente do Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19), a Resolução nº 1.982-CONSEPE, de 09 de abril de 2020, que dispõe sobre o trabalho remoto no âmbito da Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Portaria nº 491, de 19 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Ministério da Educação; o Ofício Circular nº 10/2020-DAV/CAPES, que estabelece uma série de ações no âmbito do processo avaliativo dos programas de pós-graduação stricto sensu;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de defesas das dissertações e das apresentações do Exame de Qualificação por meio de trabalho remoto no âmbito do Programa de Pós-Graduação Gestão de Ensino da Educação Básica, acompanhando a vigência da Resolução nº 1.982-CONSEPE/2020.

Parágrafo Único: A forma do trabalho remoto das apresentações durará até quando for extinta por alguma resolução do Magnífico Reitor.

Art. 2º Os prazos para prorrogação das defesas das dissertações são os seguintes:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)



I. Para o último dia do depósito das dissertações passou do dia 31 de maio de 2020 para o dia **30 de agosto de 2020**.

II. O último dia para defesa das dissertações passou do dia 30 de junho de 2020 para o dia **30 de setembro de 2020**.

Art. 3º Os prazos para a prorrogação das apresentações do Exame de Qualificação são os seguintes:

I O último dia do depósito das dissertações passou do dia 30 de junho de 2020 para o dia **30 de setembro de 2020**.

II O último dia para a apresentação do Exame de Qualificação passou do dia 31 de julho de 2020 para o **dia 30 de outubro de 2020**.

Art. 4º Os casos omissos e as situações supervenientes serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, podendo baixar normas complementares.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 30 de abril de 2020


Prof. Dr. Antonio de Assis Cruz Nunes
Coordenador do PPGEEB/UFMA